



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 056/2021

Data: 1º de março de 2021

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre as obras de reforma e ampliação dos banheiros localizados na Escola Municipal Criança Feliz.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, através do setor competente e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre as obras de reforma e ampliação dos banheiros localizados na Escola Municipal Criança Feliz.

A presente solicitação se faz necessária visando acompanhar e fiscalizar a realização das obras que há muito tempo estão sendo desenvolvidas visando a implementação de melhorias nos banheiros do educandário em questão, posto que a demora na sua conclusão tem causado estranheza e até mesmo incômodo a quem precisa se utilizar das dependências da escola, notadamente em razão da limitação no número de banheiros disponíveis.

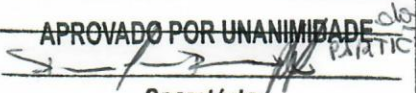
Desta forma, requer seja esclarecido pelo Executivo Municipal em que fase se encontram atualmente as obras de reforma dos banheiros da Escola Municipal Criança Feliz, informando a data de início das obras, o custo previsto e já investido, qual a empresa responsável pela construção, a data inicialmente prevista para finalização e a data atual estimada e o processo licitatório que embasa a sua realização, apresentando ainda justificativa administrativa para a demora/atraso na conclusão das melhorias, encaminhando-se em anexo à resposta os documentos comprobatórios dos argumentos apresentados.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de março de 2021.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>04.03.21</u>
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE

Secretário